

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no âmbito do PAC 2, Modelo III, Ginásio Poliesportivo + Pista de Atletismo, Reversível, para ventos de até 45 m/s, .

2 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A Contratação deverá ser pelo período 08 meses.

3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

Conforme Memorial Descritivo anexo.

4 – LOCAL DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, à Av. José Agripino Rios, s/nº, Bairro Jardim Olímpico, Pouso Alegre.

5- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme Memorial Descritivo anexo

06 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.27.812.0008.0000.1.0160.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Ficha 947 (Convênio com União)

07 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

9- JUSTIFICATIVA

O Município de Pouso Alegre foi contemplado na seleção realizada pelo Ministério do Esporte para o Programa CIE (Centro de Iniciação ao Esporte), no âmbito do PAC 2, conforme listagem apresentada no Anexo II da Portaria nº 298 de 10 de Novembro de 2013 (listagem anexa). Os Centros de Iniciação ao Esporte (CIEs) têm por objetivo ampliar a oferta de infraestrutura de equipamentos públicos esportivos qualificados, incentivando a iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras. O Ministério do Esporte desenvolveu a concepção do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no âmbito da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2).

João Batista Rodrigues

Secretario Municipal de Esportes e Lazer